



DECRETO Nº 3380/2025, de 2 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 970.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$970.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	970.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$970.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	970.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL